

BALANÇO SOCIAL ANALÍTICO CONSOLIDADO | 2024



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

**TRABALHO, SOLIDARIEDADE
E SEGURANÇA SOCIAL**



SGMTSSS

SECRETARIA-GERAL MINISTÉRIO DO TRABALHO
SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

BALANÇO SOCIAL

ANALÍTICO

CONSOLIDADO

2024

FICHA TÉCNICA

TÍTULO

Balanço Social Analítico do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social - 2024

EDIÇÃO

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

Periodicidade: Anual

Data da edição: maio de 2025



Índice

Introdução	7
I. Recursos humanos	8
1. Efetivos	8
2. Efetivos por escalão etário e género	14
3. Efetivos por antiguidade	17
4. Efetivos por nível de escolaridade	19
5. Trabalhadores estrangeiros	20
6. Trabalhadores com deficiência	20
7. Admissões e regressos	21
8. Saídas	23
9. Postos de trabalho previstos e não ocupados	25
10. Mudanças de situação dos trabalhadores	26
11. Modalidades de horários de trabalho	28
12. Período normal de trabalho (PNT)	28
13. Trabalho suplementar	28
14. Ausências ao trabalho	30
15. Greves	32
II. Encargos com pessoal	33
1. Remunerações mensais ilíquidas	33
2. Distribuição dos encargos com pessoal	35
3. Suplementos remuneratórios	37
4. Encargos com prestações sociais	39
5. Encargos com benefícios sociais	40
III. Segurança e saúde	40
1. Acidentes de trabalho	40
2. Atividades de segurança e saúde no trabalho	41
IV. Formação profissional	43
1. Participações em ações de formação	43
2. Horas despendidas em formação	45
3. Despesas anuais	45
V. Relações profissionais	46
VI. Disciplina	47
VII. Indicadores	48
Perfil do (a) trabalhador (a) do MTSSS	49



Introdução

A elaboração do balanço social consolidado do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, doravante MTSSS, compete à Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria-Geral (SG), nos termos do estabelecido na alínea h) do artigo 3.º da Portaria n.º 139/2015¹, de 20 de maio.

O Balanço Social Analítico Consolidado (BSAC), referente ao ano de 2024, reúne e sistematiza informação relativa a áreas de Recursos Humanos e Sociais dos serviços e organismos que integram o MTSSS, constituindo-se como um instrumento essencial de apoio à gestão estratégica e ao planeamento de políticas públicas.

O presente documento resulta da informação agregada dos balanços sociais elaborados nesta SG, no âmbito dos serviços partilhados, bem como da remetida pelos restantes serviços e organismos do MTSSS, em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro.

Assim, o BSAC 2024 do MTSSS reúne os dados dos seguintes serviços e organismos:

Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT);
Casa Pia de Lisboa, I.P. (CPL);
Direção-Geral da Segurança Social (DGSS);
Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho (DGERT);
Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP);
Inspeção-Geral do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (IG);
Instituto da Segurança Social, I.P. (ISS);
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P. (IGFSS);
Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, I.P. (IGFCSS);
Instituto de Informática, I.P. (II);
Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I.P. (IEFP);
Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P. (INR);
Programa Demografia, Qualificações e Inclusão - Pessoas 2030 (PDQI);
Secretaria-Geral (SG).

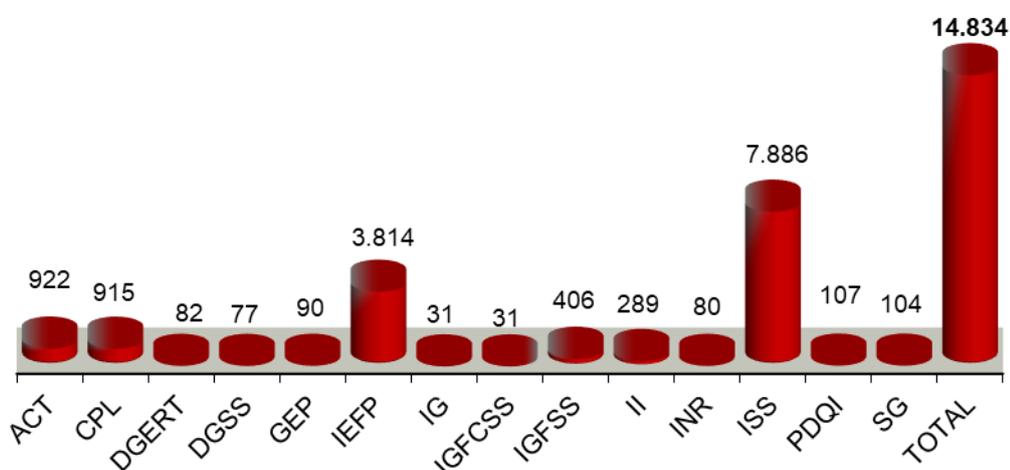
¹ Aprova a estrutura nuclear e estabelece o número máximo de unidades flexíveis da Secretaria-Geral.

I. Recursos Humanos

1. Efetivos

No MTSSS, o total de efetivos dos serviços e organismos, em 31 de dezembro de 2024, era de 14.834.

Distribuição de efetivos por serviço



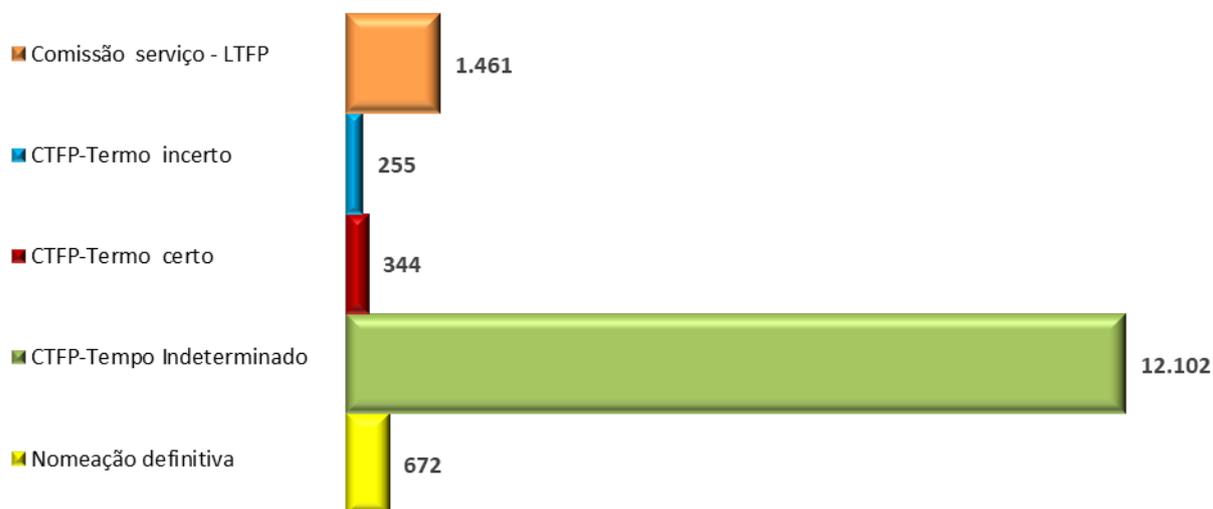
Do total, 53,16% pertenciam ao ISS e 25,71% ao IEFP, representando, no seu conjunto, 78,87%.

Comparativamente ao ano anterior, verificou-se uma redução do número de efetivos correspondente a 2,05%, uma vez que em 2023 o total de efetivos era de 15.145.

O contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado era a modalidade de vinculação com maior expressão com 81,58% dos trabalhadores (12.102), seguida da comissão de serviço no âmbito da LTFP com 9,85% (1.461) e da nomeação definitiva com 4,53% (672), conforme ilustra o gráfico seguinte.

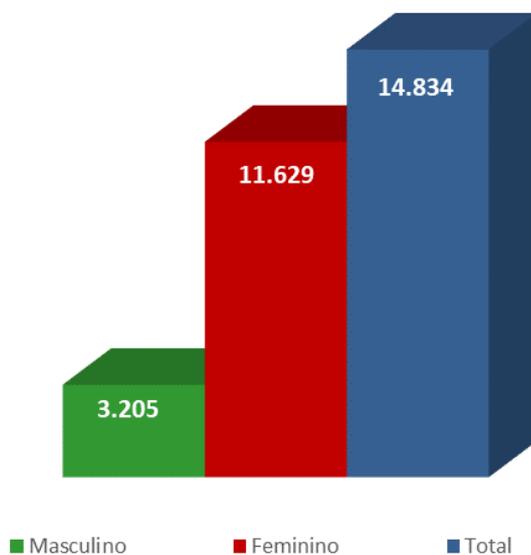
As restantes modalidades de relação jurídica de emprego público corresponderam, no seu conjunto, a 4,04% (599 trabalhadores).

Efetivos por relação jurídica de emprego



Importa ainda referir que, dos 1.461 trabalhadores em comissão de serviço no âmbito da LTFP, 1.438 exercem funções dirigentes, quer de Direção Superior quer de Direção Intermédia, e os restantes 23, embora inseridos na carreira/categoria de Técnico Superior, exercem funções como Secretários Técnicos e Coordenadores de Projeto do Pessoas 2030 (PDQI), nomeados em comissão de serviço.

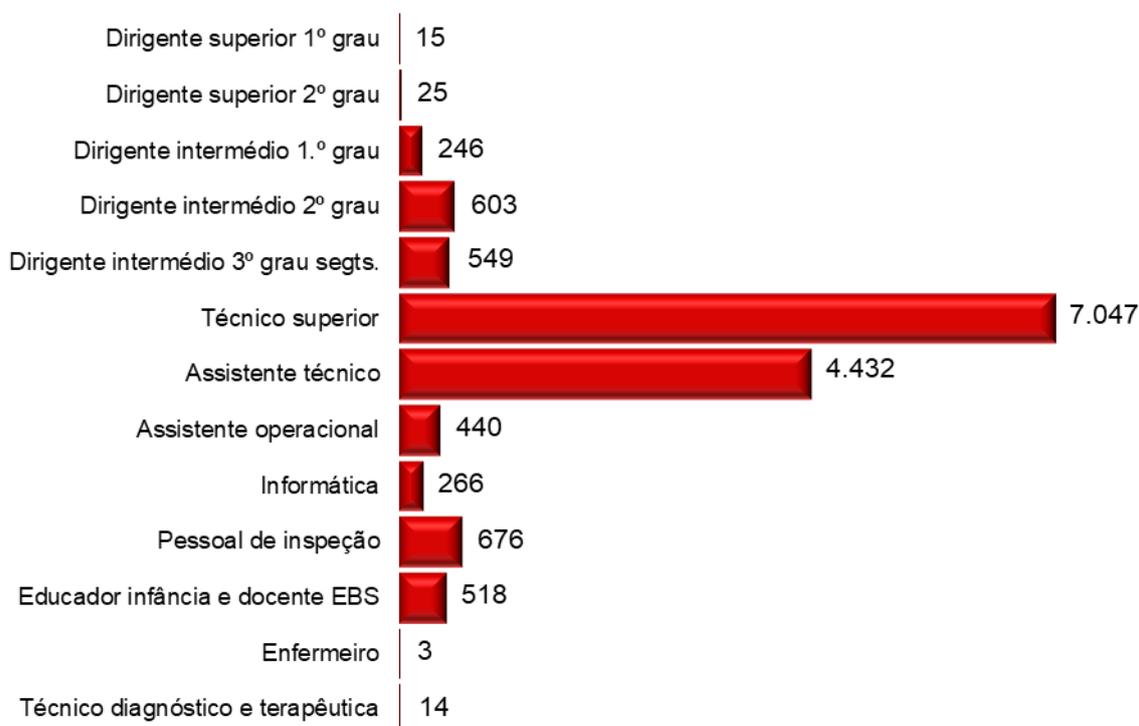
No gráfico infra, é apresentada a distribuição dos efetivos, por género:



Refira-se que, do total, os efetivos do género feminino representavam 78,39% e os do masculino 21,61%.

No que concerne à distribuição por grupo/cargo/carreira, os técnicos superiores representaram a maior percentagem de efetivos com 47,51% (correspondente à taxa de tecnicidade em sentido restrito²), seguida dos assistentes técnicos com 29,88% e dos dirigentes (superiores e intermédios, num total de 1.438) com 9,69%.

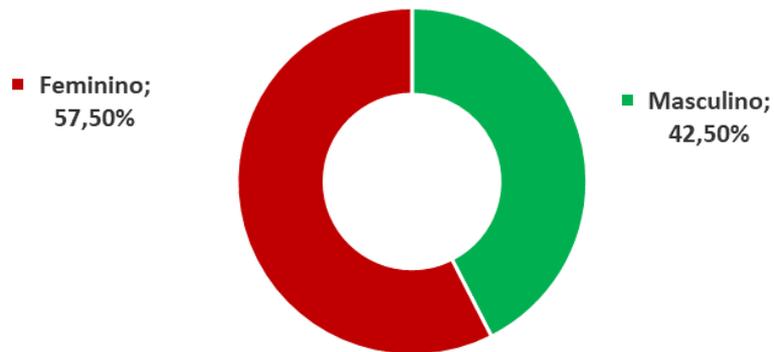
Efetivos por grupo/cargo/carreira



Conforme ilustra o gráfico seguinte, nos cargos de direção superior, o género feminino representava 57,5% do total (23 em 40 cargos).

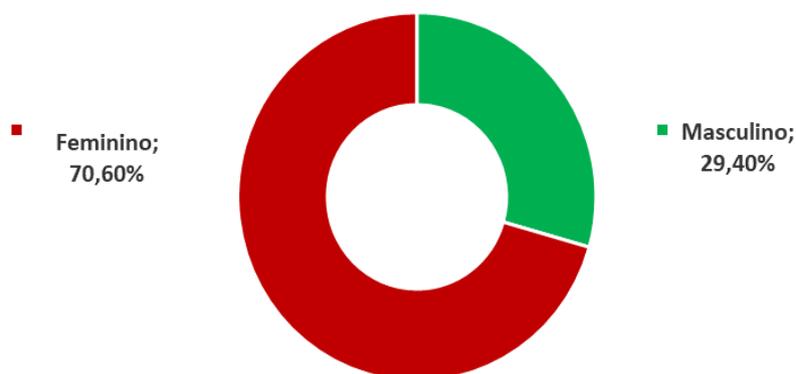
² Taxa de tecnicidade (em sentido restrito) = Total de técnicos superiores / Total de efetivos x 100

Ocupação de cargos de direção superior segundo o género



A predominância do género feminino nos cargos de direção intermédia era mais acentuada, correspondendo a 70,60% (987) da totalidade dos cargos ocupados (1398), conforme representação gráfica infra.

Ocupação de cargos de direção intermédia segundo o género



Nos serviços e organismos que integram o BSAC 2024, existiam 4.202 contratos de prestação de serviços, dos quais 3.760 na modalidade de tarefa, celebrados pelo IEFP, para realização de ações de formação e 442 na modalidade de avença, celebrados pelo ISS, no âmbito dos SVI's³, regime legalmente estabelecido para o efeito.

Distribuição das prestações de serviços por natureza e género

Prestações de Serviços	M	F	Total
Tarefa	1.313	2.447	3.760
Avença	224	218	442
Total	1.537	2.665	4.202

1.1- Evolução do número de efetivos

No ano de 2024, destaca-se o seguinte:

- Em comparação com 2023, as reduções ocorridas na carreira/categoria de assistente técnico, foram de menos 114 efetivos (2,51%), e na de assistente operacional de menos 83 efetivos (15,87%).
- Face a 2022, as reduções nestas mesmas carreiras, corresponderam a menos 441 (9,05%), e a menos 139 efetivos (24,01%).

Em sentido inverso, relativamente a 2023, verificou-se um acréscimo de 2 efetivos no cargo/carreira de Dirigente Intermédio de 3.º Grau e Seguintes, correspondendo a um aumento de 0,37%.

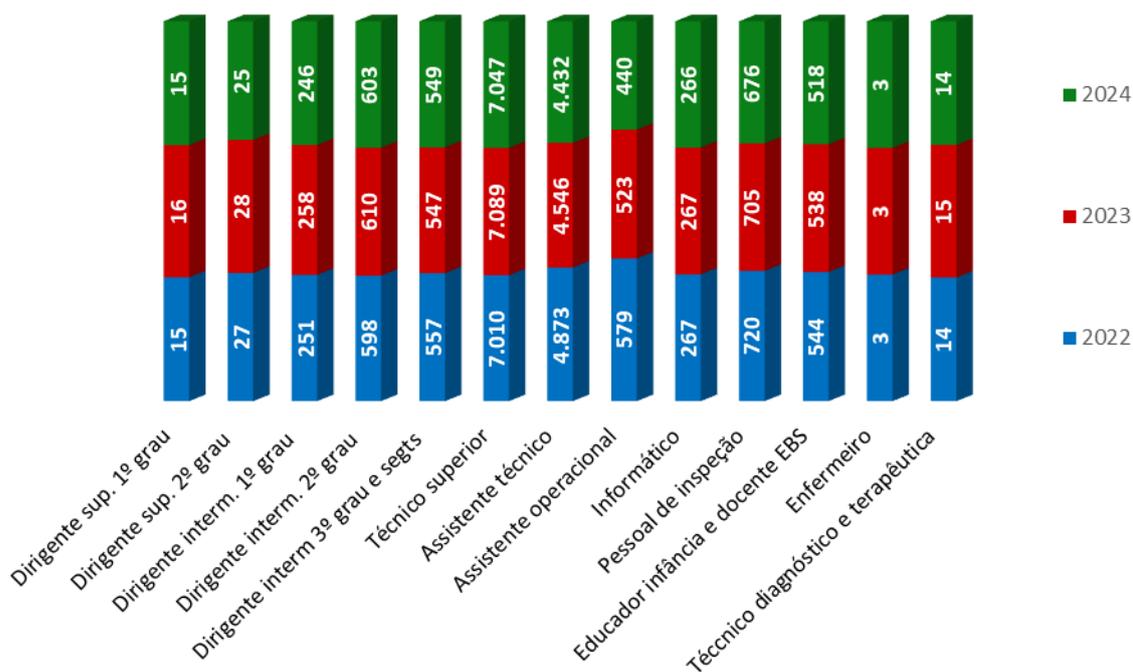
Em relação a 2022, houve um acréscimo de 37 efetivos na carreira Técnica Superior, equivalente a 0,53%.

O quadro e gráfico seguintes refletem a evolução dos efetivos no triénio 2022-2024, relevando-se uma redução de 311 efetivos face a 2023 (2,05%) e uma diminuição de 624 efetivos face a 2022 (4,04%).

³ Serviço de Verificação de Incapacidade.

Grupo/Cargo/Carreira	Efetivos				
	2022	2023	2024	Variação 2023 / 2024	
Dirigente superior de 1º grau	15	16	15	-1	-6,25%
Dirigente superior de 2º grau	27	28	25	-3	-10,71%
Dirigente intermédio de 1º grau	251	258	246	-12	-4,65%
Dirigente intermédio de 2º grau	598	610	603	-7	-1,15%
Dirigente intermédio 3º grau e segts	557	547	549	2	0,37%
Técnico superior	7.010	7.089	7.047	-42	-0,59%
Assistente técnico	4.873	4.546	4.432	-114	-2,51%
Assistente operacional	579	523	440	-83	-15,87%
Informático	267	267	266	-1	-0,37%
Pessoal de inspeção	720	705	676	-29	-4,11%
Educ. infância e docente do EBS	544	538	518	-20	-3,72%
Enfermeiro	3	3	3	0	0,00%
Técnico de diagnóstico e terapêutica	14	15	14	-1	-6,67%
Total	15.458	15.145	14.834	-311	-2,05%

Variação dos efetivos 2022-2024



2. Efetivos por escalão etário e género

No quadro seguinte, salienta-se:

- O escalão etário com maior expressão era o de 50-54 anos que integrava 3.796 trabalhadores, seguido do escalão 55-59, com 2.990, e do 45-49, com 2.715.
- No escalão moda (50-54 anos), a carreira que concentrou o maior número de trabalhadores, com 1.952 efetivos, era a de técnico superior, seguida da carreira de assistente técnico, com 891.

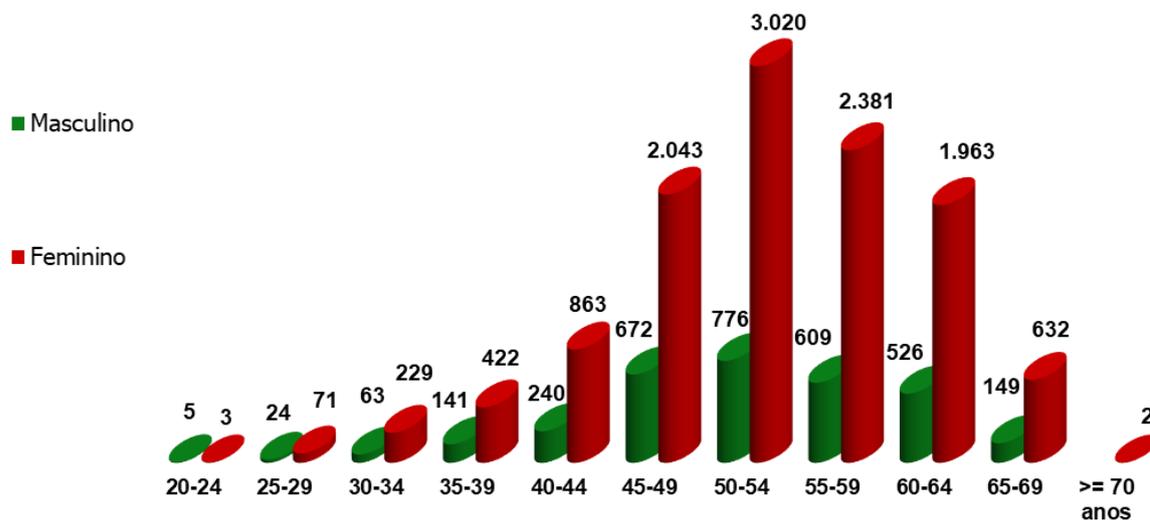
Contudo, sublinha-se que nesta última carreira, o maior número de efetivos (1.029) estava no escalão dos 60-64 anos.

- Os três escalões etários com maior número de efetivos (45-49, 50-54 e 55-59) integravam 64,05% do total.

Grupo/Cargo/Carreira	Efetivos por escalão etário											Total
	20-24	25-29	30-34	35-39	40-44	45-49	50-54	55-59	60-64	65-69	>=70	
Dirigente superior de 1º grau					1	6	1	5	1	1		15
Dirigente superior de 2º grau				1		1	11	6	5	1		25
Dirigente intermédio de 1º grau			1	1	5	35	79	71	47	7		246
Dirigente intermédio de 2º grau		1	2	9	21	130	248	119	61	12		603
Dirigente int. de 3º grau e sgts			6	12	31	146	168	94	67	25		549
Técnico superior	2	50	168	330	620	1.372	1.952	1.373	911	267	2	7.047
Assistente técnico	1	32	93	155	283	669	891	922	1.029	357		4.432
Assistente operacional		2	2	1	12	37	57	102	163	64		440
Informático		1	3	5	12	64	78	55	39	9		266
Pessoal de inspeção			6	27	81	184	193	123	54	8		676
Educ. de infância e docente do EBS	5	9	11	20	36	67	114	119	109	28		518
Enfermeiro									1	2		3
Técnico de diagnóstico e terapêutica				2	1	4	4	1	2			14
Total	8	95	292	563	1.103	2.715	3.796	2.990	2.489	781	2	14.834

Conforme reflete o gráfico infra, com exceção do primeiro escalão etário (20-24 anos), o género feminino predominava.

Distribuição de trabalhadores por escalão etário segundo o género



2.1- Evolução dos efetivos, segundo o escalão etário

A evolução dos efetivos no último triénio, por escalão etário, e as diferenças entre os anos de 2023/2024, encontram-se espelhadas no quadro seguinte:

Escalões etários	Efetivos no triénio			
	2022	2023	2024	Diferença 2023/2024
20-24	11	10	8	-2
25-29	119	91	95	4
30-34	352	325	292	-33
35-39	602	557	563	6
40-44	1.506	1.283	1.103	-180
45-49	3.431	3.129	2.715	-414
50-54	3.485	3.599	3.796	197
55-59	2.795	2.918	2.990	72
60-64	2.408	2.428	2.489	61
65-69	748	803	781	-22
>=70	1	2	2	0
Total	15.458	15.145	14.834	-311

Comparando 2024 com 2023:

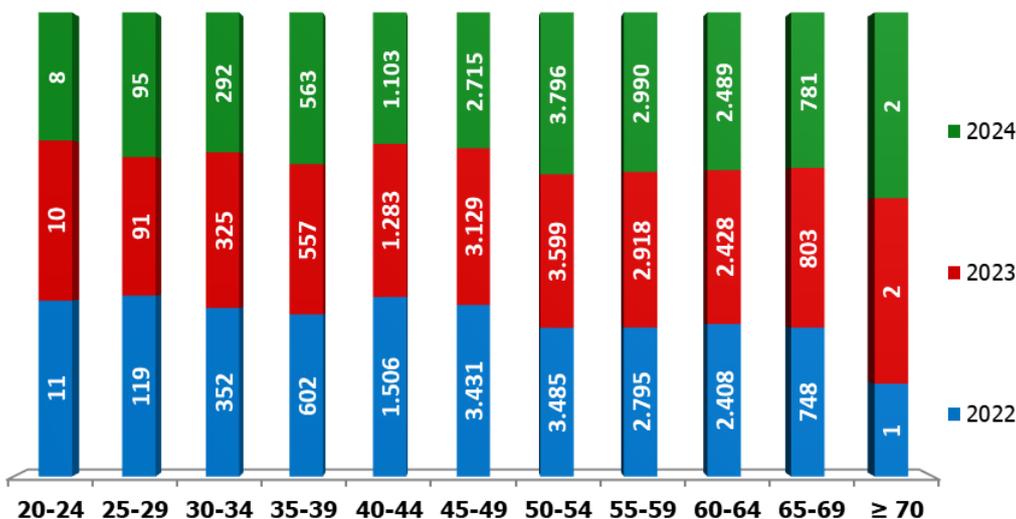
- Registrou-se uma redução do número de efetivos, com destaque para os escalões etários 45-49 anos (menos 414 trabalhadores) e 40-44 anos (menos 180 trabalhadores);
- Em sentido contrário, verificou-se um acréscimo mais expressivo no escalão 50-54 anos, com mais 197 trabalhadores.

Em comparação com 2022:

- A redução do número de efetivos foi ainda mais significativa nos escalões 45-49 anos (menos 716 trabalhadores) e 40-44 anos (menos 403 trabalhadores);
- O aumento mais relevante ocorreu no escalão 50-54 anos, passando este escalão a integrar mais 311 trabalhadores.

Em 31 de dezembro de 2024, mais de 1/3 dos trabalhadores do MTSSS (42,21%) detinham 55 ou mais anos de idade.

Distribuição de trabalhadores por escalão etário de 2022 a 2024

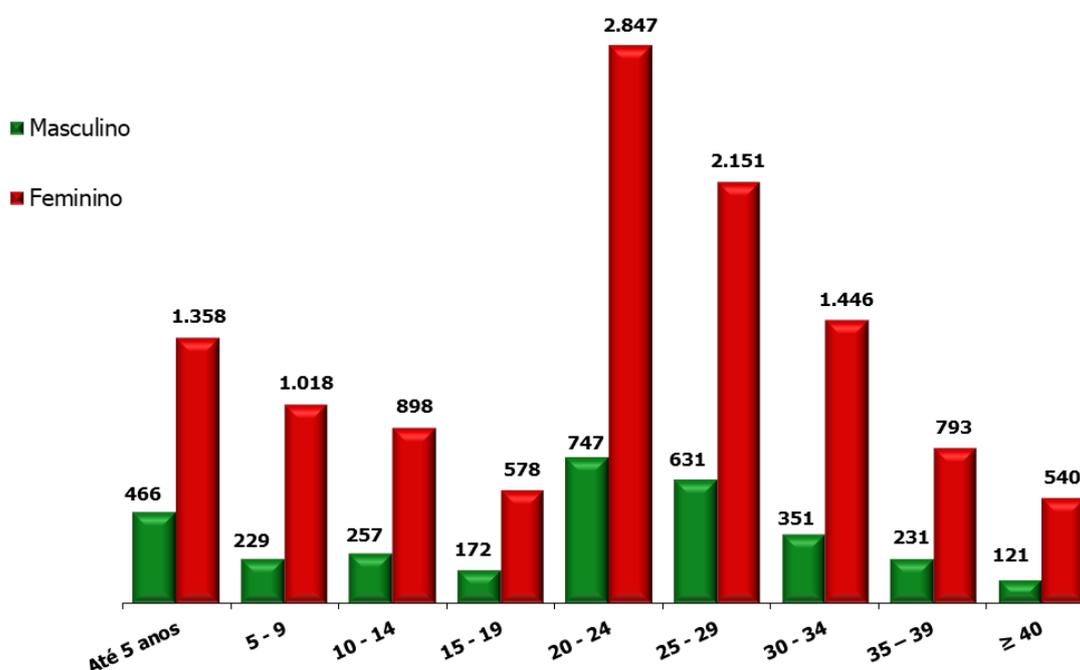


3. Efetivos por antiguidade

No que se refere à estrutura de antiguidades, evidencia-se que, do total de trabalhadores, os intervalos com maior expressão eram os de 20-24 anos e de 25-29, respetivamente com 24,23% (3.594) e 18,75% (2.782).

De destacar ainda que a antiguidade “Até 5 anos”, que abarcou 1.824 efetivos, correspondeu a 12,30% do total de trabalhadores do MTSSS.

Efetivos por escalão de antiguidade segundo o género



3.1 - Evolução dos efetivos, segundo o nível de antiguidade

Em 2024, os escalões de antiguidade com maior peso eram os de 20-24 anos e de 25-29, que, no seu conjunto, integravam 42,98% do total dos efetivos.

A evolução da antiguidade dos efetivos no último triénio, bem como as diferenças quantitativas entre 2023 e 2024 e a percentagem de efetivos em cada um dos escalões, encontra-se demonstrada no quadro seguinte:

Escalação de antiguidade	Efetivos por nível de antiguidade				% por escalação de antiguidade 2024
	2022	2023	2024	Diferença 2023/2024	
Até 5 anos	1.952	1.597	1.824	227	12,30%
5 a 9	930	1.302	1.247	-55	8,41%
10 a 14	903	890	1.155	265	7,79%
15 a 19	702	643	750	107	5,06%
20 a 24	4.932	4.518	3.594	-924	24,23%
25 a 29	2.405	2.692	2.782	90	18,75%
30 a 34	1.789	1.633	1.797	164	12,11%
35 a 39	949	1.075	1.024	-51	6,90%
40 ou mais anos	896	795	661	-134	4,46%
Total	15.458	15.145	14.834	-311	100,00%

Comparando 2024 com 2023:

- A maior redução ocorreu no escalação dos 20-24 anos de antiguidade, com menos 924 trabalhadores;
- Em sentido contrário, registaram-se aumentos nos escalações 10-14 anos, com mais 265 trabalhadores, e “Até 5 anos”, com mais 227 trabalhadores.

Em comparação com 2022:

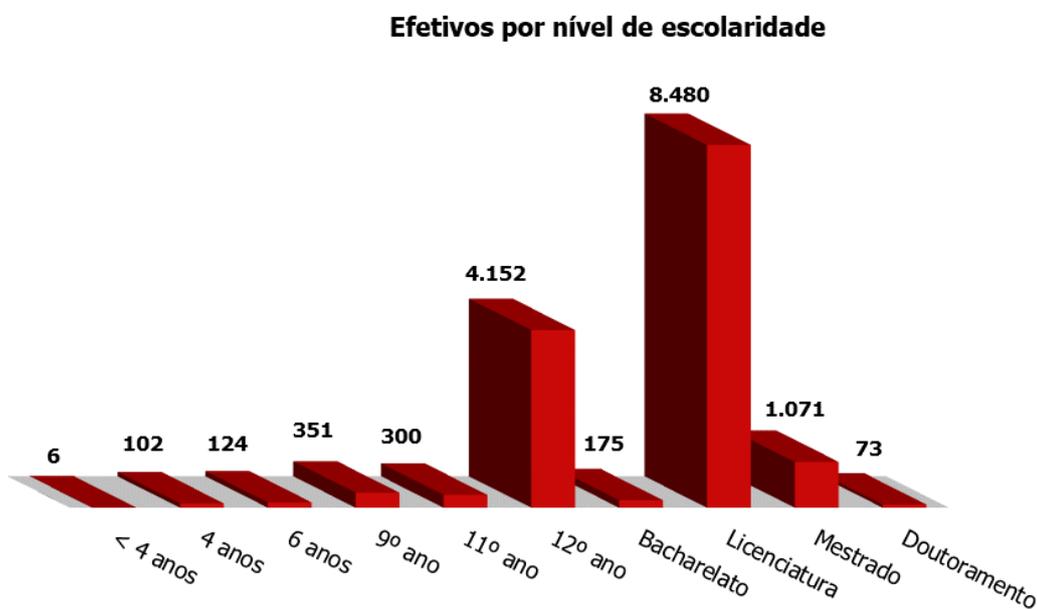
- O escalação dos 20-24 anos registou uma redução de 1.338 trabalhadores (27,13%);
- O escalação dos 10-14 anos aumentou em 252 trabalhadores (27,91%);
- O escalação “Até 5 anos” teve uma diminuição de 128 trabalhadores (6,56%);
- As variações mais expressivas ocorreram nos escalações 25-29 anos, com menos 377 trabalhadores (15,68%), e no de 5-9 anos, com menos 317 trabalhadores (34,09%).

4. Efetivos por nível de escolaridade

Quanto ao nível de escolaridade, 8.480 trabalhadores (57,17%) possuíam licenciatura, sendo que a taxa de habilitação superior⁴ ascendeu a 66,06%.

Releva-se igualmente que 4.452 trabalhadores detinham o 11.º e o 12.º ano de escolaridade (30,01%).

Por fim, existiam 583 trabalhadores com habilitações iguais ou inferiores ao 9.º ano de escolaridade (3,93%).



Quanto ao nível de escolaridade, verifica-se uma evolução positiva da qualificação académica, visto que a taxa de habilitação superior tem vindo a aumentar:

- Ano de 2024 - 66,06%;
- Ano de 2023 - 64,99%;
- Ano de 2022 - 63,90%.

⁴ Taxa de habilitação superior = Total de bacharelatos, licenciaturas, mestrados e doutoramentos / Total de efetivos x 100

Em contrapartida, a taxa de habilitação secundária, que engloba trabalhadores que detinham o 11.º e o 12.º ano de escolaridade, tem vindo a diminuir:

- Ano de 2024 - 30,01%;
- Ano de 2023 - 30,34%;
- Ano de 2022 - 30,79%.

O mesmo se verificou na taxa de habilitação básica, relativa a trabalhadores com habilitações iguais ou inferiores ao 9.º ano de escolaridade, que tem vindo a decrescer:

- Ano de 2024 - 3,93%;
- Ano de 2023 - 4,62%;
- Ano de 2022 - 5,31%.

5. Trabalhadores estrangeiros

Em 31 de dezembro de 2024, existiam 23 trabalhadores estrangeiros, o mesmo número verificado no ano anterior.

No que se refere à sua proveniência, 14 eram da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), 7 de países da União Europeia e 2 de outras proveniências.

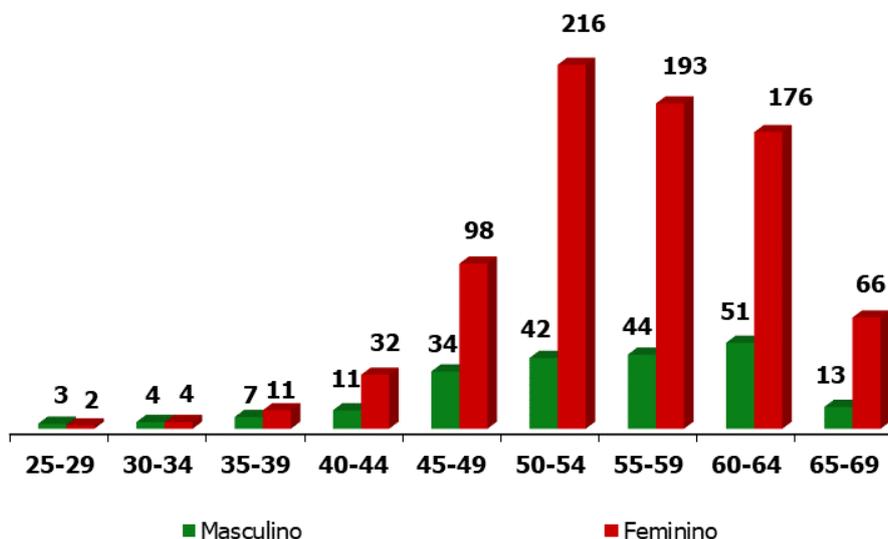
No âmbito dos SVI,s, existiam ainda 5 trabalhadores estrangeiros com contrato de prestação de serviços na modalidade de avença, dos quais 2 eram oriundos da União Europeia e 3 da CPLP.

6. Trabalhadores com deficiência

Em 2024, os trabalhadores com deficiência correspondiam a 6,79% (1.007) do total dos efetivos, sendo 798 eram do género feminino e os restantes 209 do masculino.

O gráfico seguinte ilustra os escalões etários onde existiam trabalhadores com deficiência, verificando-se um maior número de efetivos no escalão 50-54 anos (258), que integrava 25,62% da totalidade dos efetivos com deficiência, seguido do 55-59 (237) com 23,54%.

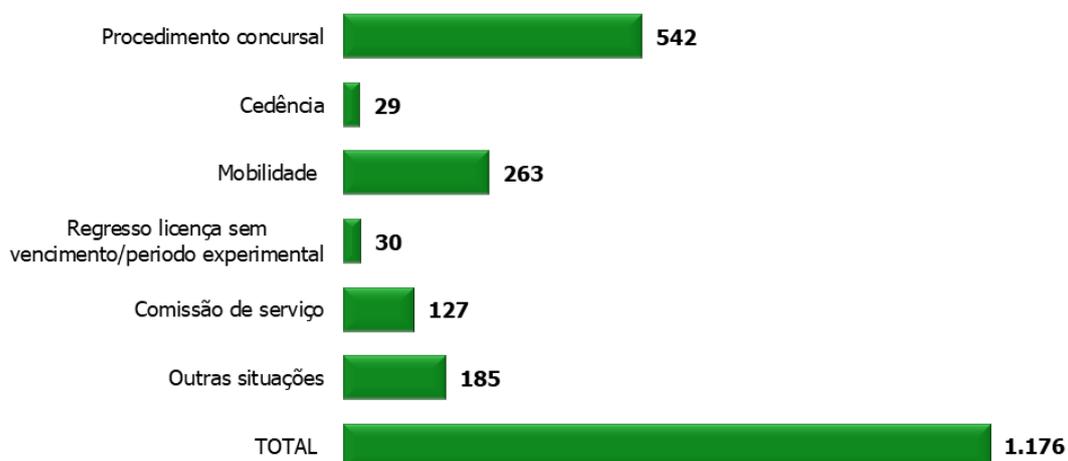
Trabalhadores com deficiência, segundo o escalão etário e género



7. Admissões e regressos

No ano de 2024, regressaram e foram admitidos no MTSSS 1.176 trabalhadores, mais 80 do que no ano anterior, distribuídos da seguinte forma:

Admissões e regressos durante o ano segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação



7.1 - Evolução das admissões e regressos dos efetivos

O quadro seguinte apresenta a evolução das entradas de trabalhadores no último triénio.

Tipo de entrada	2022	2023	2024	Diferença 2023/2024
Procedimento concursal	701	478	542	64
Cedência	33	35	29	-6
Mobilidade	292	276	263	-13
Regresso de licença s/ vencimento ou de período experimental	21	24	30	6
Comissão de serviço	182	140	127	-13
Outras situações	125	143	185	42
Total	1.354	1.096	1.176	80

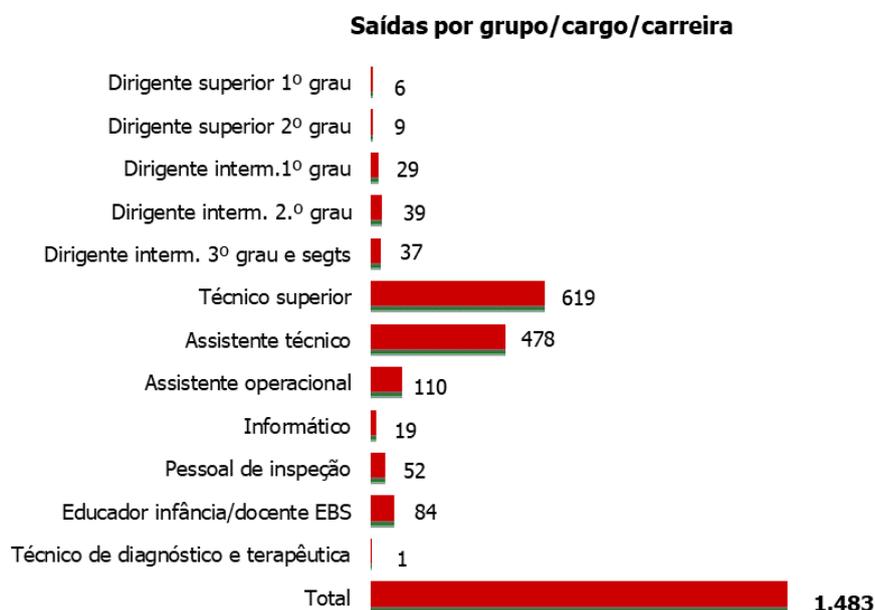
No ano de 2024, destaca-se:

- Registaram-se mais 80 entradas de trabalhadores face a 2023, embora tenha havido uma redução de 178 entradas em comparação com 2022;
- Foram abertos mais 64 procedimentos concursais do que em 2023, mas menos 159 do que os realizados em 2022;
- Face a 2023, verificaram-se menos 13 entradas quer por mobilidade, quer por comissão de serviço;
- Comparando com 2022, a redução foi mais acentuada, com menos 29 entradas por mobilidade e menos 55 por comissão de serviço.

8. Saídas

Em 2024, o maior número de saídas de trabalhadores (1.483), ocorreram nas carreiras de técnico superior (41,47%) e na de assistente técnico (32,23%), o que representou 73,97% da totalidade das saídas.

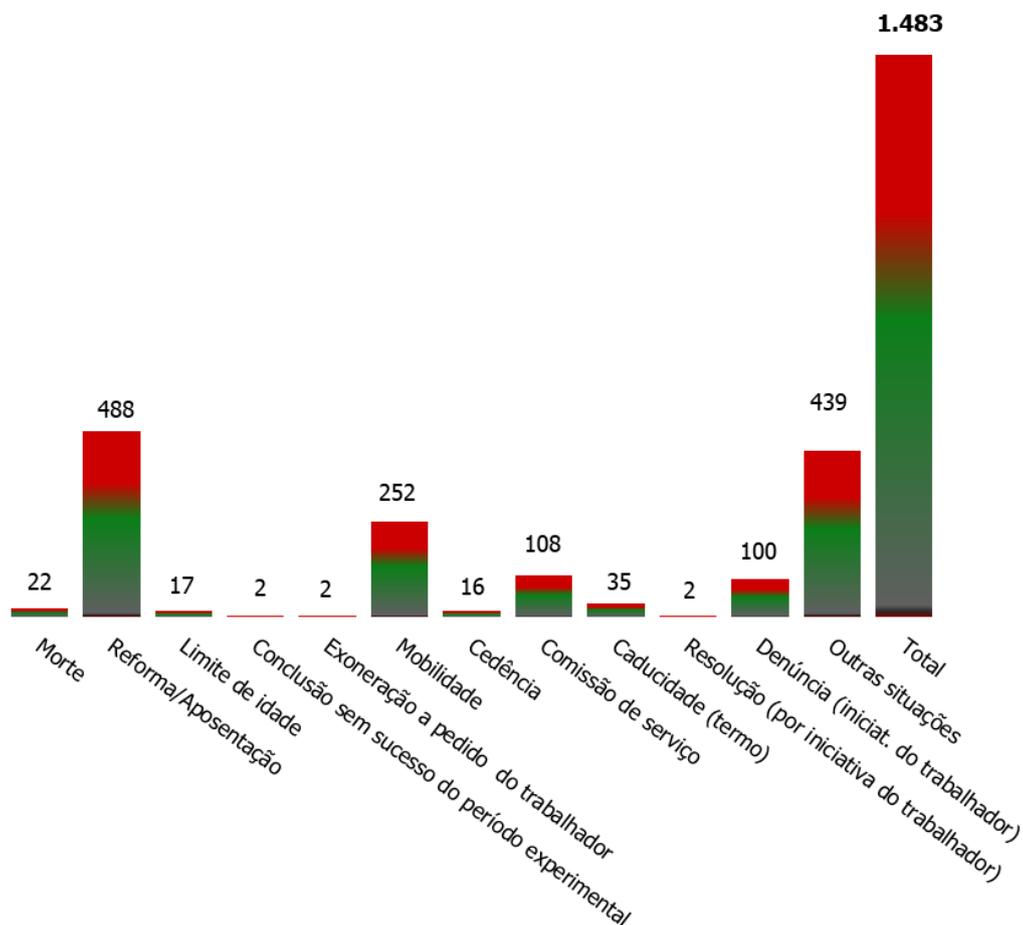
A distribuição das saídas por grupo/cargo/carreira encontra-se refletida no gráfico seguinte:



As rubricas que integraram a maioria das saídas segundo o motivo foram “Reforma/Aposentação” (32,91%), “Outras situações” (29,60%) e “Mobilidade” (16,99%).

O gráfico infra reflete a distribuição do número de saídas dos trabalhadores, segundo o motivo.

Saídas de efetivos segundo o motivo



8.1 - Evolução das saídas de efetivos no último triénio

A variação do número de saídas de trabalhadores nos últimos três anos, por motivo, encontra-se representada no quadro seguinte.

No ano de 2024, face a 2023, registou-se um aumento de 36 saídas, sendo mais expressivas as 52 por reforma/aposentação e as 45 por término de comissão de serviço.

Em comparação com 2022, saíram mais 173 trabalhadores, destacando-se 147 por reforma/aposentação e 35 por mobilidade.

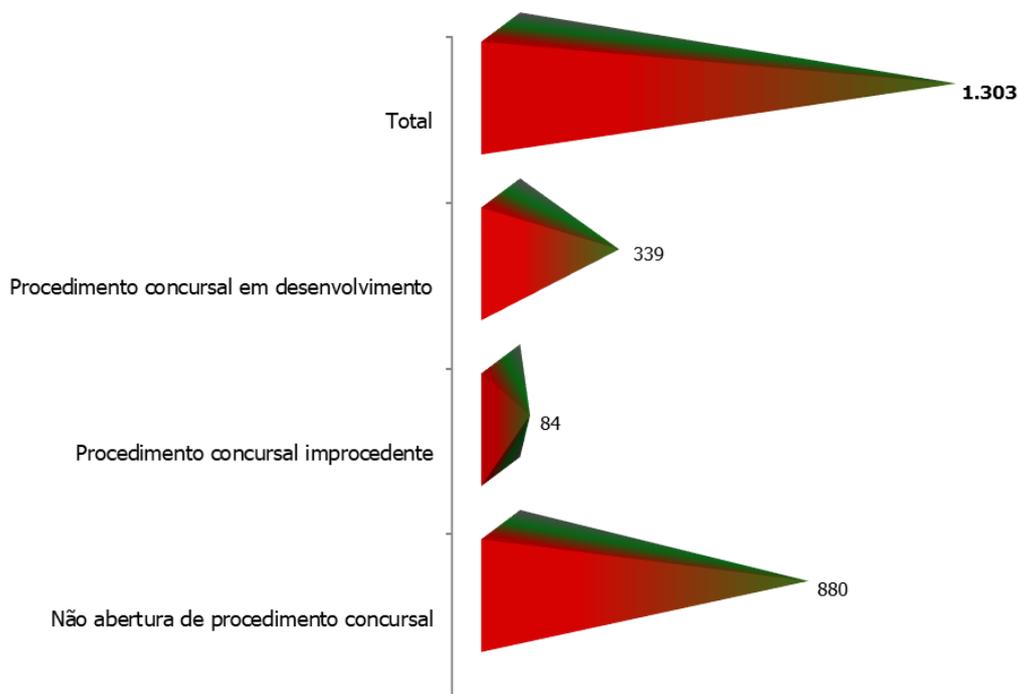
Tipo de saída	2022	2023	2024	Diferença 2023/2024
Morte	24	23	22	-1
Reforma/Aposentação	341	436	488	52
Mobilidade	217	254	252	-2
Cedência	14	7	16	9
Comissão de serviço	91	63	108	45
Caducidade (termo)	40	59	35	-24
Limite de idade	13	20	17	-3
Denúncia por iniciativa do trabalhador	107	66	100	34
Exoneração a pedido do trabalhador	1	2	2	0
Conclusão sem sucesso do período experimental	12	4	2	-2
Resolução por iniciativa do trabalhador	0	2	2	0
Outras situações	450	511	439	-72
Total	1.310	1.447	1.483	36

9. Postos de trabalho previstos e não ocupados

Durante o ano de 2024, os postos de trabalho previstos nos mapas de pessoal dos vários serviços/organismos do MTSSS que não foram ocupados totalizaram 1.303.

O gráfico seguinte reflete o número de postos de trabalho não ocupados, segundo a dificuldade de recrutamento.

Postos de trabalho previstos e não ocupados



A maior dificuldade de recrutamento verificou-se nas carreiras de técnico superior (481), na de assistente técnico (425) e na de inspeção (120).

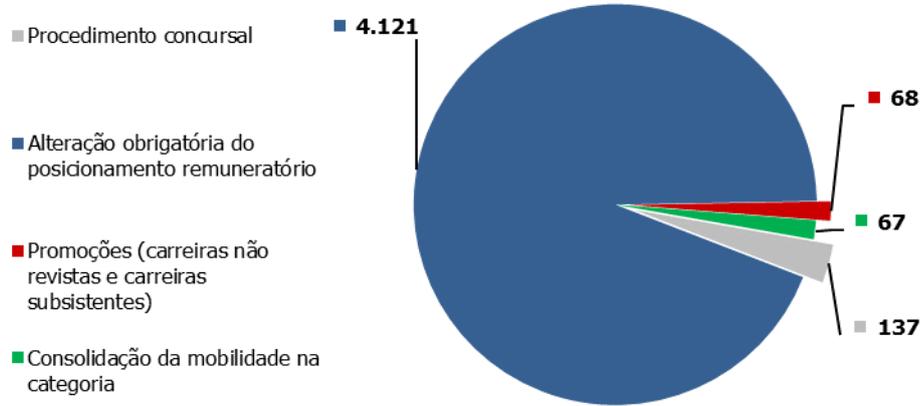
Do total de postos de trabalho previstos e não ocupados, a maior dificuldade de recrutamento deveu-se à não abertura de procedimento concursal (67,54%).

10. Mudanças de situação dos trabalhadores

No ano em análise, ocorreram 4.393 mudanças de situação dos trabalhadores, que abarcaram 29,61% do total de efetivos.

Da totalidade das mudanças de situação verificadas, 4.121 ocorreram na sequência de alteração obrigatória de posicionamento remuneratório, o que correspondeu a 93,81% do total das mudanças.

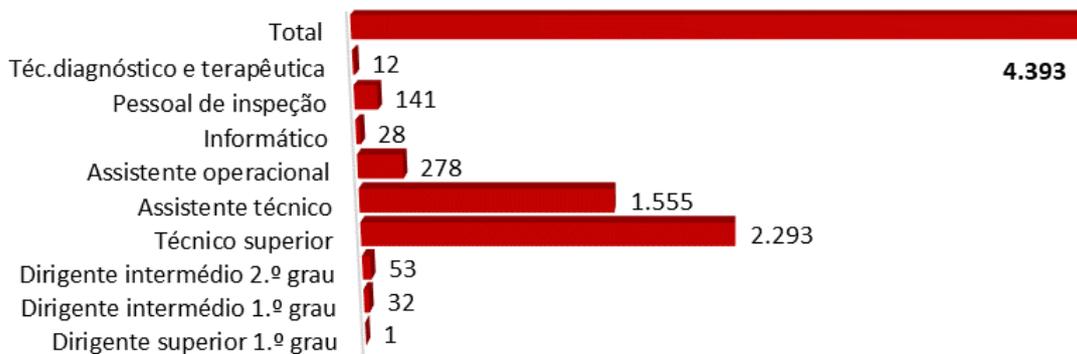
Mudanças de situação por motivo



A carreira de técnico superior, com um total de 7.047 efetivos, foi a que registou o maior número de mudanças de situação profissional dos trabalhadores do MTSSS, tendo abrangido 2.293 efetivos, o que equivaleu a 32,54% dos trabalhadores inseridos nesta carreira.

Evidencia-se ainda que, dos 4.432 trabalhadores inseridos na carreira de assistente técnico, 1.555 mudaram a sua situação, o que correspondeu a 35,09% do total dos efetivos integrados nesta carreira.

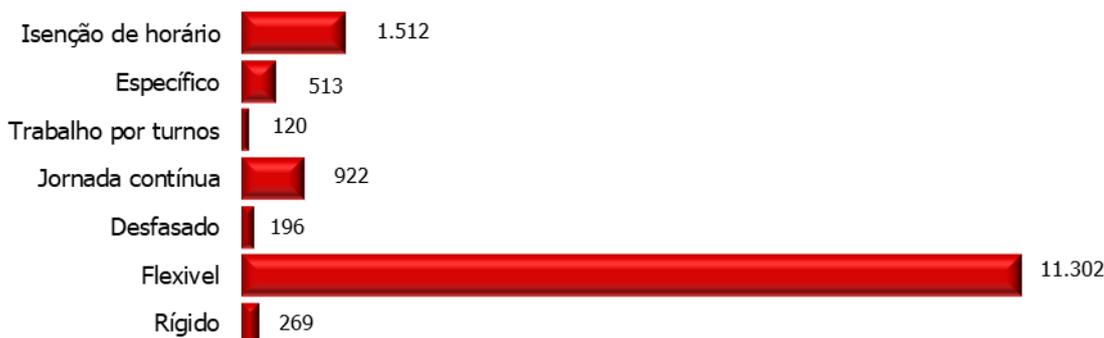
Mudanças de situação dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira



11. Modalidades de horários de trabalho

A modalidade de horário dominante era a flexível, abrangendo 76,19% dos trabalhadores, seguida da modalidade de isenção de horário com 10,19%, conforme espelha o gráfico infra.

Trabalhadores segundo a modalidade de horário



12. Período normal de trabalho (PNT)

O período normal de trabalho de 35 horas semanais era praticado por 97,90% dos trabalhadores do MTSSS.

13. Trabalho suplementar

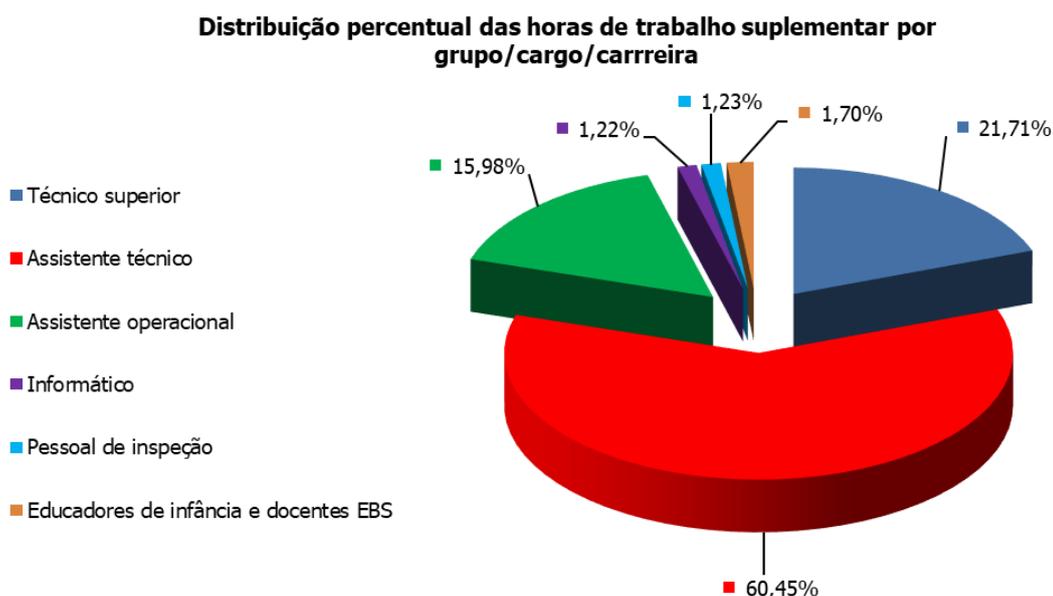
Em 2024, foram realizadas 291.733:07 horas de trabalho suplementar, com a distribuição por grupo/cargo/carreira, que se apresenta no gráfico seguinte.

Horas de trabalho suplementar por grupo/cargo/carreira

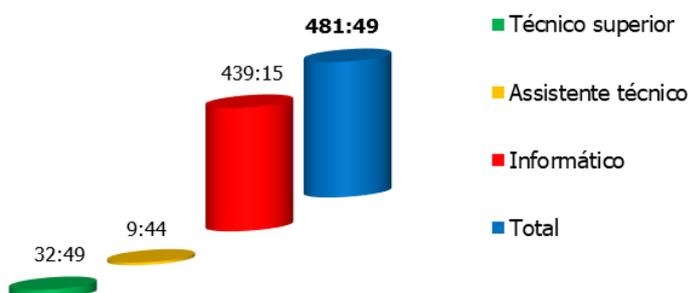


O maior número de horas de trabalho suplementar (176.278:41) foi efetuado pelos trabalhadores integrados na carreira de assistente técnico, tendo correspondido a 60,42% do total das horas realizadas.

Face ao ano de 2023, constata-se um aumento de trabalho suplementar de 68.484 horas.



Quanto ao trabalho noturno, normal e suplementar, foram realizadas 481:49 horas, distribuídas por grupo/carreira, da seguinte forma:



Comparativamente ao ano de 2023, constata-se uma redução de 9:40 horas.

14. Ausências ao trabalho

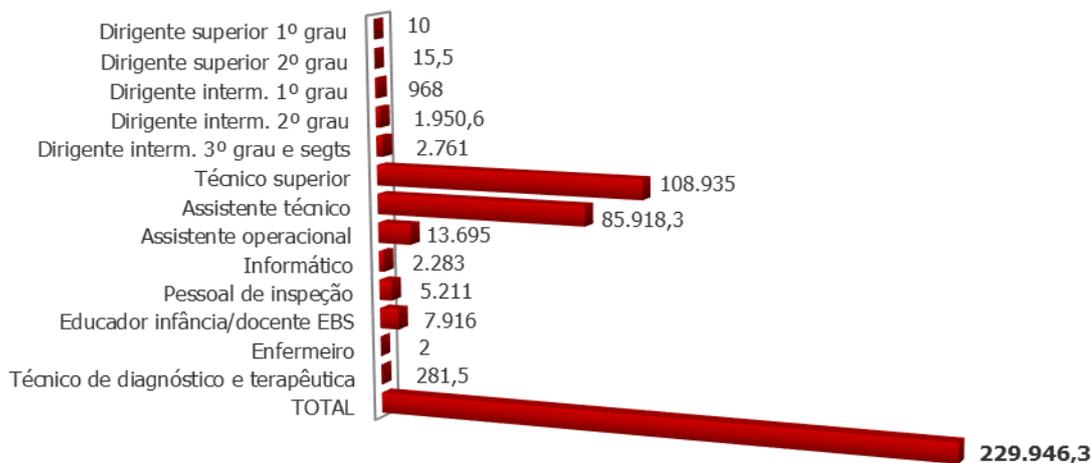
No ano de 2024, o número total de dias de ausências ocorridas foi de 229.946,3, registando-se, depois de expurgadas as dadas por conta do período de férias (4.302), 225.644,3 dias de ausência.

Os técnicos superiores e os assistentes técnicos, respetivamente com 108.935 e 85.918,3 dias de ausência, representaram 47,37% e 37,36% do total de ausências apuradas.

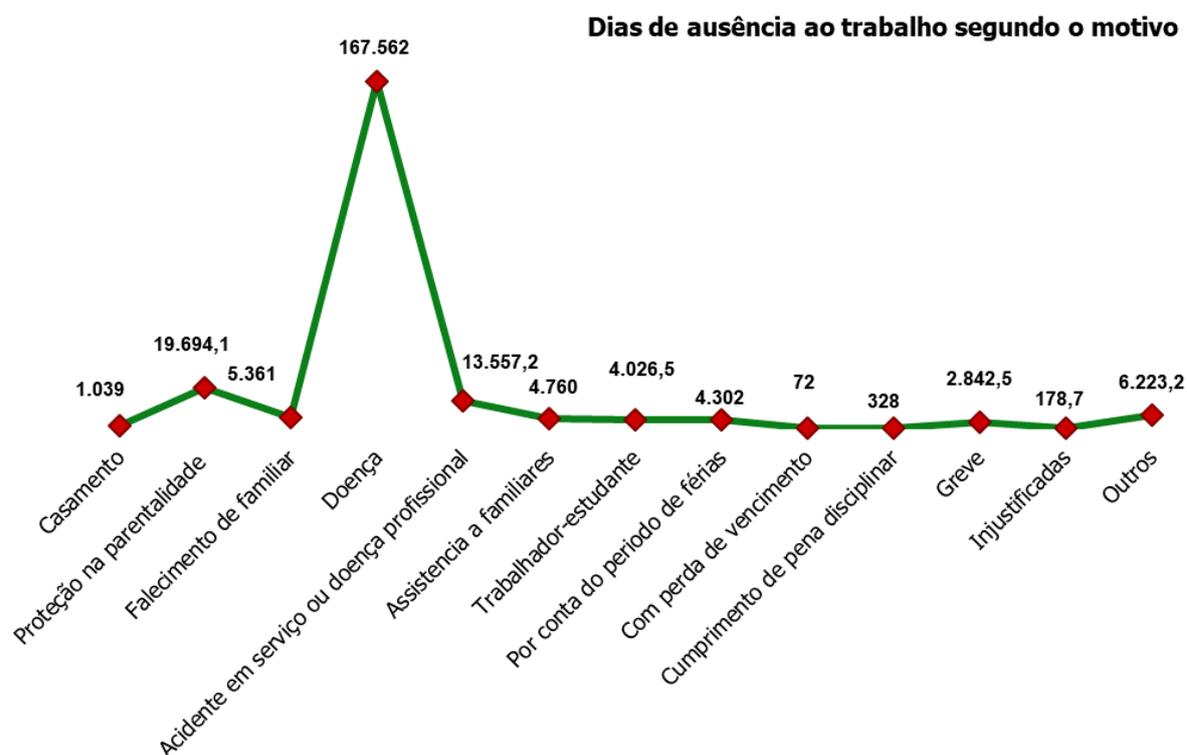
Considerando o número de efetivos que integrava cada uma daquelas carreiras, respetivamente 7.047 e 4.432, verificou-se que, em média, cada técnico superior faltou ao serviço 15,46 dias e cada assistente técnico 19,39 dias.

Quanto à carreira de assistente operacional que integra 440 trabalhadores, apresentou a média mais elevada de ausências, com 31,13 dias por trabalhador, circunstância que se deve, nomeadamente, a situações de doença prolongada.

Dias de ausência por grupo/cargo/carreira



As ausências ao trabalho com maior expressão foram as motivadas por situações de doença, com 167.562 dias (72,87%), seguidas das ocorridas no âmbito da proteção na parentalidade com 19.694,1 dias (8,56%).



14.1 - Dados comparativos das ausências (2022 a 2024)

No ano de 2024, registou-se uma redução global de 63.434 dias de ausência ao serviço face a 2023, o que correspondeu a menos 21,62%. Destaca-se, em particular, a diminuição de 56.484 dias por motivo de doença, representando uma quebra de 25,21%.

Em comparação com 2022, a redução global foi ainda mais significativa, com menos 111.037 dias de ausência ao serviço (32,56%) e menos 90.988 dias por doença (35,19%).

O quadro infra reflete a evolução destas ausências ao longo do último triénio, bem como a variação entre 2023/2024.

Tipo de ausência	2022	2023	2024	Variação 2023/2024	
Casamento	1.080	1.097	1.039	-58	-5,29%
Proteção na parentalidade	28.041	22.110	19.694	-2416	-10,93%
Falecimento de familiar	5.215	5.163	5.361	199	3,85%
Doença	258.549,5	224.045,5	167.562	-56484	-25,21%
Por acidente em serviço ou doença profissional	16.660,7	15.324,5	13.557,2	-1767	-11,53%
Assistência a familiares	4.458	5.140	4.760	-380	-7,39%
Trabalhador-estudante	4.692	5.052,2	4.026,5	-1026	-20,30%
Com perda de vencimento	16	36	72	36	100,00%
Cumprimento de pena disciplinar	415	648	328	-320	-49,38%
Injustificadas	574,2	566,3	178,7	-388	-68,45%
Por conta do período de férias	8.623,5	4.593,5	4.302	-292	-6,35%
Greve	1.588	3.949	2.843	-1106	-28,01%
Outras	11.071,1	5.655,9	6.223,2	567	10,03%
Total	340.983	293.380	229.946	-63434	-21,62%

15. Greves

Os dias de ausência apurados em 2024 por motivo de greve foram 2.842,5, resultantes da adesão de 1.944 trabalhadores.

II - Encargos com Pessoal

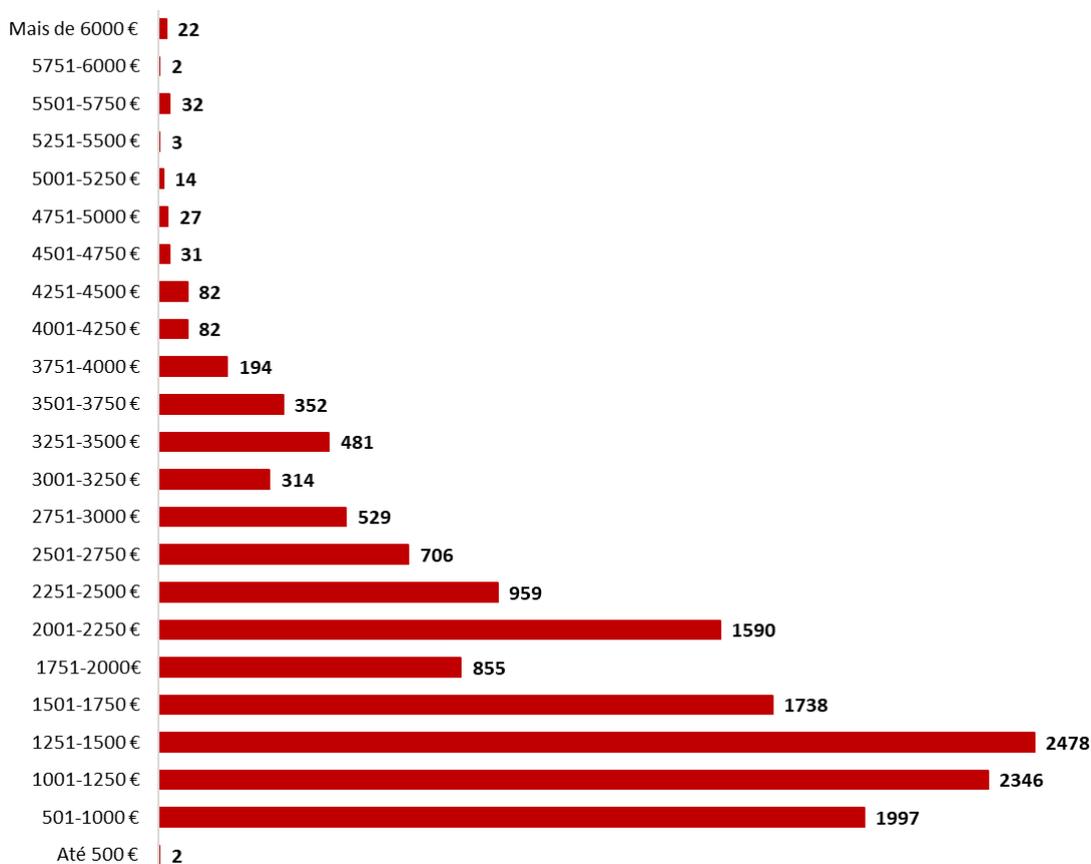
1. Remunerações mensais ilíquidas

Com referência ao mês de dezembro de 2024, as remunerações mensais ilíquidas situavam-se entre os escalões remuneratórios 501-1000€ e mais de 6.000€.

Contudo, refira-se que no gráfico seguinte constam 2 trabalhadores no escalão remuneratório “Até 500 €”, remunerados à hora, detentores de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto.

Consta ainda no gráfico seguinte a remuneração de 2 trabalhadores da DGSS, que se encontravam a exercer funções nos Gabinetes das Senhoras, Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e Secretária de Estado da Ação Social e da Inclusão, integrados, respetivamente, nos escalões remuneratórios 1751-2000€ e 2751-3000€, em virtude de auferirem ambos remuneração através da DGSS.

Estrutura remuneratória (vencimento mensal ilíquido)



Os escalões remuneratórios entre 1001-1250€ e entre 1251-1500€, abrangiam maior número de trabalhadores que os restantes, respetivamente com 2.346 (15,81%) e 2.478 (16,70%).

Realça-se que os quatro primeiros escalões remuneratórios integravam 45,99% dos trabalhadores que auferiam remunerações mensais ilíquidas iguais ou inferiores a 1.500€, enquanto que, em 2023, estes escalões remuneratórios abrangiam 49,22% dos efetivos.

O quadro seguinte reflete a distribuição dos trabalhadores integrados no MTSSS, por escalão remuneratório e género.

Valores ilíquidos da remuneração mensal	Distribuição de trabalhadores por escalão remuneratório e género no MTSSS			
	N.º de trabalhadores (as)		Em percentagem no universo	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
Até 500 €	0	2	0,00%	0,01%
501-1000 €	347	1.650	2,34%	11,12%
1001-1250 €	392	1.954	2,64%	13,17%
1251-1500 €	541	1.937	3,65%	13,06%
1501-1750 €	385	1.353	2,60%	9,12%
1751-2000€	196	659	1,32%	4,44%
2001-2250 €	311	1.279	2,10%	8,62%
2251-2500 €	261	698	1,76%	4,71%
2501-2750 €	153	551	1,03%	3,71%
2751-3000 €	119	410	0,80%	2,76%
3001-3250 €	81	233	0,55%	1,57%
3251-3500 €	117	364	0,79%	2,45%
3501-3750 €	115	237	0,78%	1,60%
3751-4000 €	51	143	0,34%	0,96%
4001-4250 €	33	49	0,22%	0,33%
4251-4500 €	30	52	0,20%	0,35%
4501-4750 €	18	13	0,12%	0,09%
4751-5000 €	13	14	0,09%	0,09%
5001-5250 €	11	3	0,07%	0,02%
5251-5500 €	3	0	0,02%	0,00%
5501-5750 €	17	15	0,11%	0,10%
5751-6000 €	1	1	0,01%	0,01%
Mais de 6000 €	12	10	0,08%	0,07%

Em 2024, o leque salarial (remuneração máxima/remuneração mínima), foi de 10,47 no género masculino e de 9,59 no feminino.

Comparativamente com o ano anterior (em que o leque salarial era de 10,32 em ambos os géneros), verifica-se um aumento no leque salarial masculino e, inversamente, uma redução no feminino.

Remunerações	Masculino	Feminino
Mínima	821,83 €	821,83 €
Máxima	8.603,67 €	7.883,76 €

2. Distribuição dos encargos com pessoal

O valor total de encargos com pessoal ascendeu a 508.912.976,03€, destacando-se o valor relativo à rubrica “Remuneração base” com 368.204.513,66€ que equivaleu a 72,35% do total dos encargos apurados.

Encargos com pessoal durante o ano

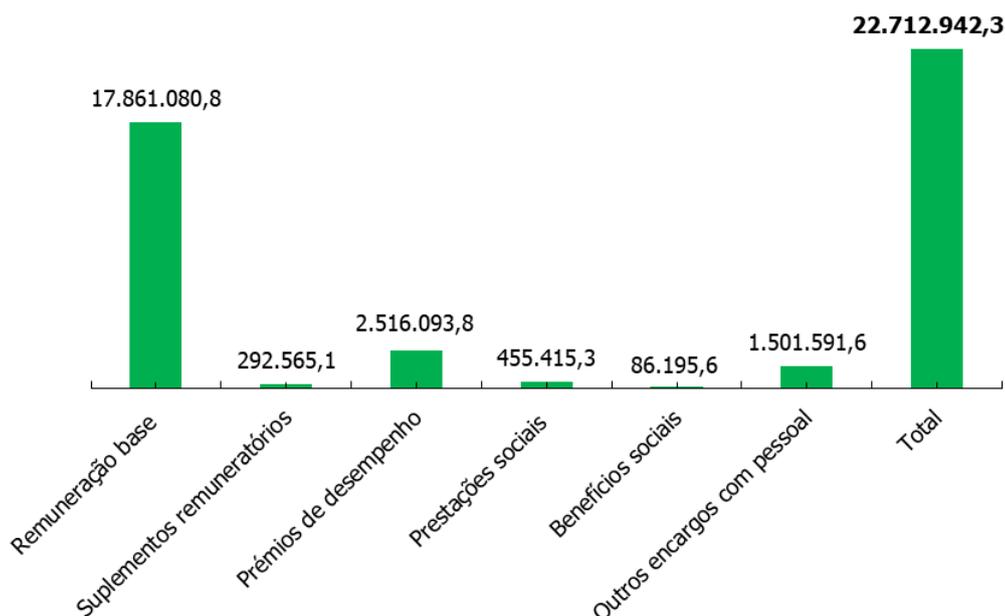


Refira-se que a rubrica “Outros encargos com pessoal” inclui as contribuições da entidade patronal com a CGA e a Segurança Social.

2.1 - Evolução dos encargos com pessoal

Em 2024, os encargos totais com pessoal registaram, face ao ano de 2023, um aumento de 22.712.942,3€, traduzindo-se num crescimento de 4,67%.

Variação dos encargos com pessoal por tipo em 2023-2024



A evolução dos encargos com pessoal no último triénio e a variação nas diversas rubricas entre 2023/2024, constam no quadro infra.

Tipo de encargo (€)	2022	2023	2024	Variação 2023/2024	
Remuneração base	325.863.289,51	350.343.432,90	368.204.513,66	17.861.080,76	5,10%
Suplementos remuneratórios	19.846.744,06	21.140.724,18	21.433.289,25	292.565,07	1,38%
Prémios de desempenho	1.068.102,72	238.383,91	2.754.477,73	2.516.093,82	1055,48%
Prestações Sociais	18.110.923,93	20.804.969,75	21.260.385,09	455.415,34	2,19%
Benefícios Sociais	849.266,69	830.479,35	916.674,98	86.195,63	10,38%
Outros encargos com pessoal	97.022.327,88	92.842.043,67	94.343.635,32	1.501.591,65	1,62%
Total	462.760.654,79	486.200.033,76	508.912.976,03	22.712.942,27	4,67%

No ano de 2024, por comparação com 2023, o referido aumento global nos encargos com pessoal, resultou, essencialmente:

- De um acréscimo de 5,10% nas remunerações base, no valor de 17.861.080,76€;
- E de um aumento muito significativo nos prémios de desempenho, que cresceram 1.055,48%, o que representou 2.516.093,82€.

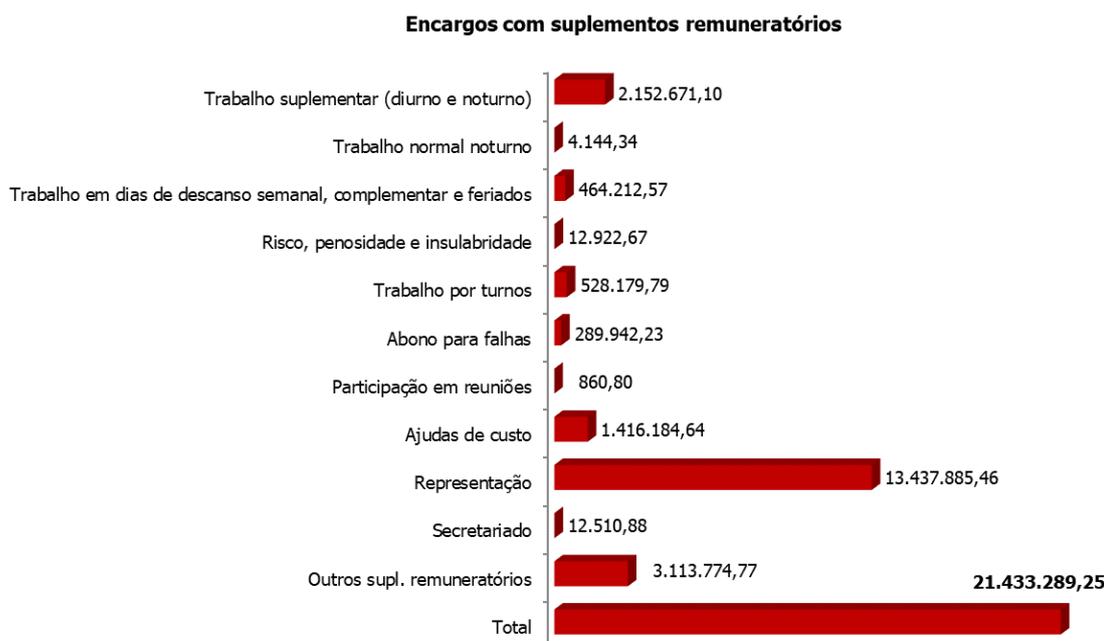
Comparando com o ano de 2022, observou-se também um acréscimo global nos encargos com pessoal de 9,97%, equivalente a 46.152.321,24€. Este aumento deveu-se, principalmente:

- A um crescimento de 12,99% nas remunerações base (42.341.224,15€);
- E a um acréscimo de 157,89% nos prémios de desempenho (1.686.375,01€).

3. Suplementos remuneratórios

Em 2024, os encargos com suplementos remuneratórios totalizaram 21.433.289,25€, conforme ilustrado no gráfico infra.

Destaca-se que a rubrica "*Despesas de representação*" foi a mais representativa, representando 62,70% do total.



A distribuição dos encargos no último triénio e a sua variação entre 2023 e 2024 constam do quadro seguinte.

Tipo de suplemento remuneratório (€)	2022	2023	2024	Diferença 2023/2024
Trabalho suplementar (diurno e noturno)	1.468.945,67	1.930.636,88	2.152.671,10	222.034,22
Trabalho normal noturno	4.445,92	4.162,23	4.144,34	-17,89
Trabalho em dias de descanso semanal, complementar e feriados	631.095,77	366.504,52	464.212,57	97.708,05
Disponibilidade permanente	2.446.698,18	2.647.171,37	0,00	-2.647.171,37
Risco, penosidade e insalubridade	7.372,12	88.843,93	12.922,67	-75.921,26
Trabalho por turnos	522.758,96	518.562,25	528.179,79	9.617,54
Abono para falhas	299.325,02	295.067,79	289.942,23	-5.125,56
Participação em reuniões	1.549,45	1.489,28	860,80	-628,48
Ajudas de custo	945.350,82	1.071.985,16	1.416.184,64	344.199,48
Representação	12.261.823,51	12.944.962,92	13.437.885,46	492.922,54
Secretariado	11.744,59	13.047,24	12.510,88	-536,36
Outros suplementos remuneratórios	1.245.634,05	1.258.290,61	3.113.774,77	1.855.484,16
Total	19.846.744,06	21.140.724,18	21.433.289,25	292.565,07

Releva-se que, por comparação a 2023, os encargos com suplementos remuneratórios tiveram um aumento global de 1,38%.

De notar que a rubrica “*Outros suplementos remuneratórios*” teve um acréscimo de 1.855.484,16€ (147,46%), assim como as rubricas “*Ajudas de custo*” e “*Trabalho em dias de descanso semanal, complementar e feriados*”, que aumentaram 344.199,48€ (32,11%) e 97.708,05€ (26,66%).

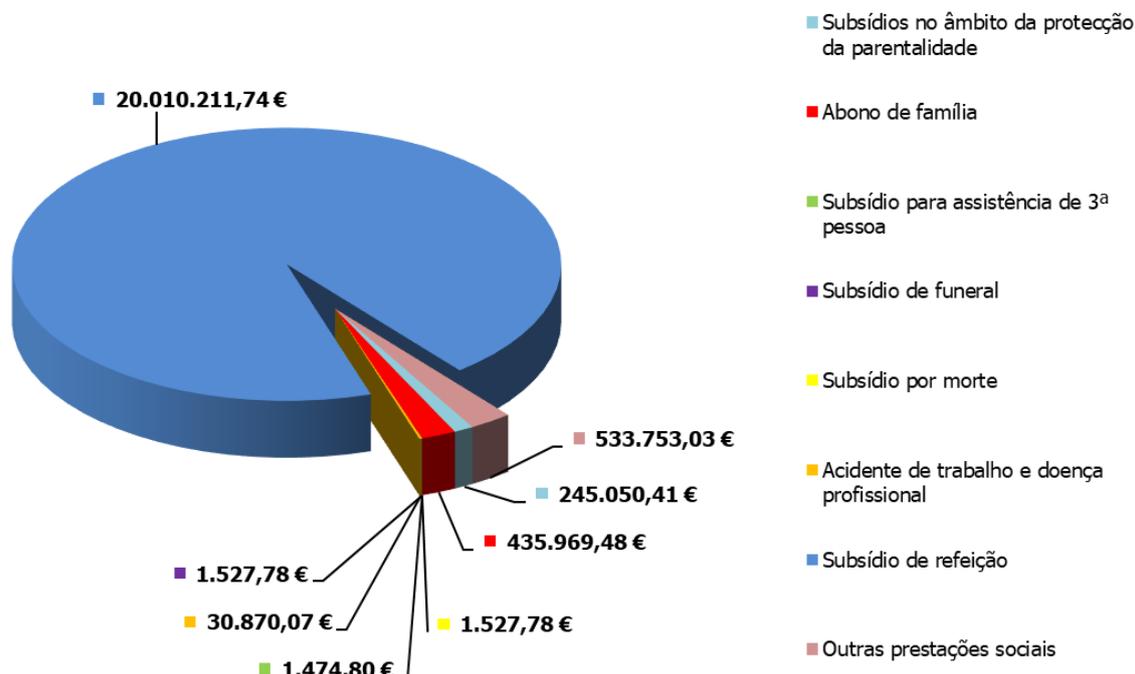
Inversamente, destaca-se que na rubrica “*Disponibilidade permanente*” não foi registado qualquer encargo e que a rubrica “*Risco, penosidade e insalubridade*” teve um decréscimo de 75.921,26€ (85,45%).

Por comparação ao ano de 2022, é ainda de referir que, no ano em análise, os encargos com suplementos remuneratórios aumentaram globalmente 1.586.545,19€ (7,99%), destacando-se maior expressão destes aumentos na rubrica “*Outros suplementos remuneratórios*” com um acréscimo de 1.868.140,72€ (149,98%) e na rubrica “*Ajudas de custo*” que aumentou 470.833,82€ (49,81%).

Em sentido contrário, constata-se uma diminuição de encargos com “*Trabalho em dias de descanso semanal, complementar e feriados*”, de 166.883,20€ (26,44%).

4. Encargos com prestações sociais

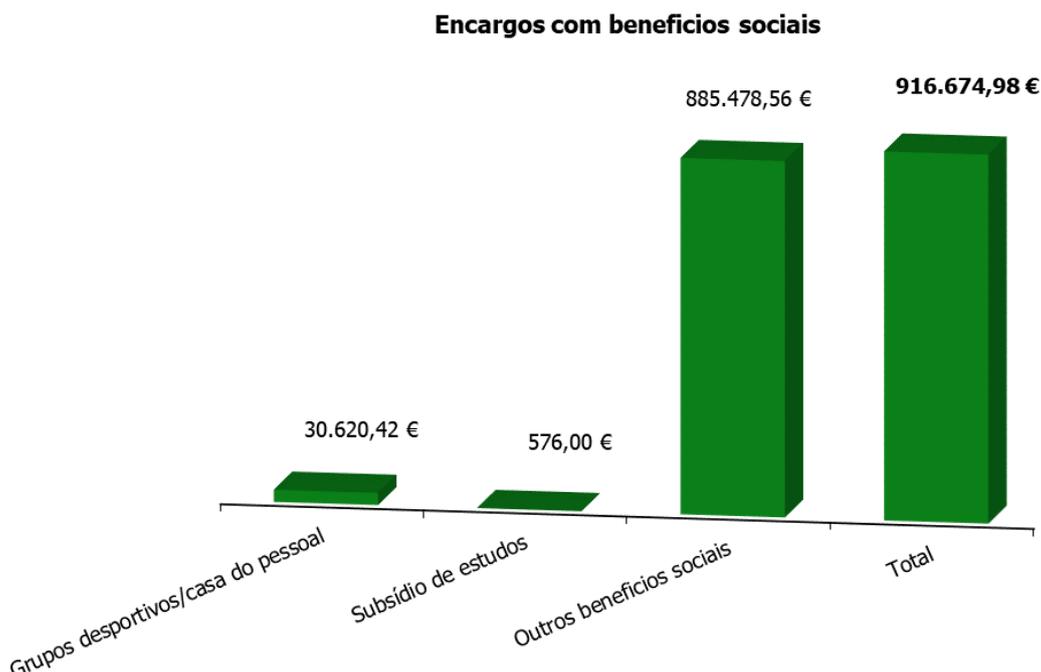
Os encargos com prestações sociais totalizaram 21.260.385,09€, sendo que a rubrica “*Subsídio de refeição*” absorveu 94,12% daquele total.



Por comparação com o ano anterior, os encargos com prestações sociais sofreram um aumento de 2,19%.

5. Encargos com benefícios sociais

Os encargos com benefícios sociais ascenderam a 916.674,98€, o que correspondeu a um acréscimo de 10,38%, quando comparados com o encargo apurado em 2023, que perfez 830.479,35€.



III - Segurança e Saúde

1. Acidentes de trabalho

No ano de 2024, ocorreram 312 acidentes de trabalho, dos quais 228 no local de trabalho e os restantes 84 *in itinere*.

Dos 228 acidentes ocorridos no local de trabalho, 46 deram lugar a *baixa* e representaram 3.552 dias de trabalho perdidos, enquanto que dos 84 acidentes *in itinere*, 59 deram lugar a *baixa*, tendo resultado em 2.118 dias de trabalho perdidos.

Por relação ao ano transato, ocorreu um acréscimo de 128 acidentes de trabalho.

No ano de 2024, foram declarados 127 casos de incapacidade na sequência de acidentes de trabalho, distribuídos da seguinte forma:

Casos de incapacidade	Nº de casos
Casos de incapacidade permanente:	16
- absoluta	5
- parcial	11
- absoluta para o trabalho habitual	0
Casos de incapacidade temporária e absoluta	59
Casos de incapacidade temporária e parcial	52
Total	127

Refira-se ainda que foram participadas 9 situações de doença profissional, que se traduziram em 582 dias de ausência ao serviço.

2. Atividades de segurança e saúde no trabalho

As atividades de medicina no trabalho e os encargos respetivos, encontram-se identificados no quadro seguinte:

Atividades de medicina no trabalho	Número	Valor (Euros)
Total dos exames médicos efetuados:	7.953	130.008,31€
Exames de admissão	689	12.063,32€
Exames periódicos	7.035	114.159,70€
Exames ocasionais e complementares	229	3.785,29€
Exames de cessação de funções	0	0
Despesas com a medicina no trabalho		139.272,99€
Visitas aos postos de trabalho	21	

No âmbito da intervenção das comissões de segurança e saúde, foram realizadas 9 visitas aos locais de trabalho.

Na sequência de acidentes de trabalho ou doença profissional ocorridos em 2024, houve necessidade de alterar as funções de 3 trabalhadores, bem como proceder à alteração do regime de duração do trabalho de 1 trabalhador.

O número de ações de formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho, bem como o número de trabalhadores abrangidos, consta do quadro seguinte.

Segurança e saúde no trabalho ações de formação	Número
Ações realizadas durante o ano	97
Trabalhadores abrangidos pelas ações realizadas	3.792

Os custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais no último triénio, a sua distribuição pelas várias rubricas e a diferença entre 2023/2024, são apresentados no quadro seguinte:

Segurança e saúde no trabalho (€)	2022	2023	2024	Diferença 2023/2024
Encargos de estrutura de medicina e segurança no trabalho	290.428,90	220.694,73	220.565,56	-129,17
Equipamento de proteção	18.739,04	53.502,24	128.764,77	75.262,53
Formação em prevenção de riscos	30,75	8.600,00	36.231,46	27.631,46
Outros custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais	3.604,75	0,00	0,00	0,00
Total	312.803,44	282.796,97	385.561,79	102.764,82

Comparativamente a 2023, registou-se em 2024 um aumento global de 36,34% no investimento em segurança e saúde no trabalho, o que correspondeu a mais 385.561,79€.

Destaca-se, em particular:

- Um acréscimo de 140,67% relativo aos equipamentos de proteção, equivalente a 75.262,52€;
- Um aumento de 321,30% na formação em prevenção de riscos que correspondeu a 27.631,46€.

Face ao ano de 2022, o investimento total nesta área aumentou 23,26% (72.758,35€), sendo especialmente significativo:

- O crescimento de 587,15% em equipamentos de proteção (110.025,73€);
- O acréscimo de 117.725,89% na formação em prevenção de riscos (36.200,71€).

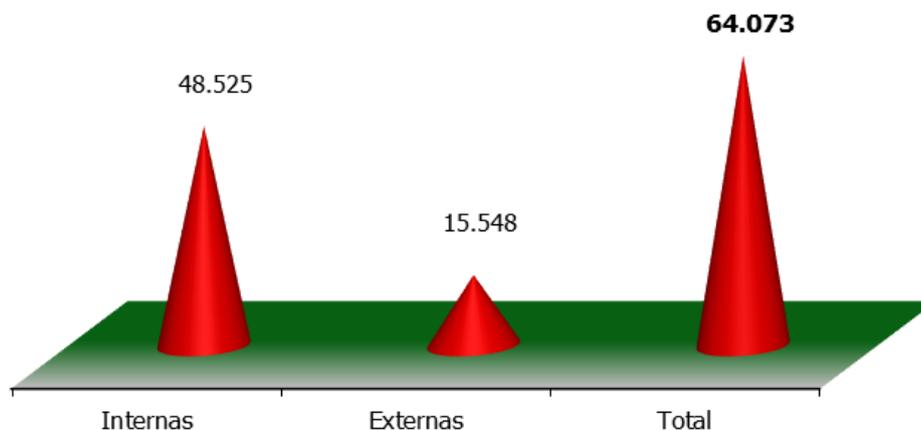
IV - Formação Profissional

1. Participações em ações de formação

As participações de trabalhadores em ações de formação profissional, de âmbito interno e externo, totalizaram 64.073.

Por comparação ao ano de 2023, em que ocorreram 47.090 participações de trabalhadores em ações de formação profissional, em 2024 houve um aumento de 16.983 participações.

Número de participações em ações de formação profissional



O número de participações e de participantes em ações de formação, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de ação, interna ou externa, encontra-se espelhado no quadro seguinte.

Grupo/cargo/carreira/ Nº de participações e de participantes	Ações internas	Ações externas	TOTAL	
	Nº de participações	Nº de participações	Nº de participações	Nº de participantes
Dirigente superior de 1º grau	13	14	27	10
Dirigente superior de 2º grau	17	31	48	21
Dirigente intermédio de 1º grau	1.665	372	2.037	236
Dirigente intermédio de 2º grau	2.665	1.056	3.721	586
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes	1.675	1.112	2.787	530
Técnico Superior	30.189	6.249	36.438	6.379
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	10.312	5.104	15.416	3.756
Assistente operacional, operário, auxiliar	634	90	724	216
Informático	215	460	675	234
Pessoal de Inspeção	702	603	1.305	584
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário	430	451	881	361
Técnico de Diagnóstico e Terapêutica	8	6	14	9
Total	48.525	15.548	64.073	12.922

Do quadro supra, constata-se que:

- Do total dos trabalhadores integrados na carreira de técnico superior (7.047), 6.379 contribuíram com 36.438 participações em ações de formação, seguidos de 3.756 participantes, dos 4.432 trabalhadores da carreira de assistente técnico, com 15.416 participações.
- O número total de participantes foi de 12.922.

2. Horas despendidas em formação

O número de horas despendidas em formação foi de 3.936.100:07, das quais 547.074:16 foram referentes a ações de natureza externa e 3.389.025:51 de natureza interna.

Os trabalhadores integrados na carreira de técnico superior, com 2.861.913:26 horas, foram os que investiram maior número de horas em formação, seguidos dos assistentes técnicos com 443.927:45 horas e dos dirigentes intermédios de 2º grau com 296.591:07 horas, conforme reflete o gráfico infra.

Horas de formação por grupo/cargo/carreira



3. Despesas anuais

Em 2024, as despesas com ações de formação ascenderam a 1.081.000,94€, em que 439.314,82€ foram referentes a ações de natureza interna e 641.686,12€ a ações de âmbito externo.

O quadro que se segue apresenta as despesas com formação no último triénio, bem como a diferença entre 2023 e 2024.

	2022	2023	2024	Diferença 2023/2024
Despesas com ações internas	440.311,95 €	75.924,78 €	439.314,82 €	363.390,04
Despesas com ações externas	403.589,77 €	865.985,51 €	641.686,12 €	-224.299,39
Total	843.901,72	941.910,29	1.081.000,94	139.090,65

Face a 2023, verificou-se um aumento global de 14,77% nas despesas com formação, destacando-se:

- Um acréscimo expressivo de 478,62% nas ações internas;
- Um decréscimo de 25,90% nas ações externas.

Em comparação com 2022, as despesas globais com formação cresceram 237.099,22€ (26,10%). No entanto:

- As despesas com ações internas registaram uma ligeira redução de 0,23% (997,13€);
- As com ações externas aumentaram 58,99% (238.099,22€).

V - Relações Profissionais

O número de trabalhadores sindicalizados com desconto no vencimento era de 2.628, ou seja 17,72% do total de efetivos do MTSSS.

Existiam, também, 24 elementos pertencentes a comissões de trabalhadores, em cujas eleições participaram 1.261 votantes.

VI - Disciplina

Quanto à disciplina, transitaram do ano anterior 34 processos.

Em 2024 instauraram-se 40 processos disciplinares, dos quais 28 foram objeto de decisão, conforme se representa no gráfico que se segue.

Para o ano de 2025, transitaram 45 processos disciplinares.



VII - Indicadores de Gestão

Indicadores	Fórmula de cálculo	2022	2023	2024
Taxa de Admissões	Total de Admissões / Total de efetivos x 100	8,76%	7,24%	7,93%
Taxa de Saídas	Total de Saídas / Total de efetivos x 100	8,47%	9,55%	10,00%
Taxa de Cobertura	Total de Admissões / Total de Saídas x 100	103,36%	75,74%	79,30%
Média de Idades	Somatório das Idades / Total de efetivos	51,85	52,33	52,68
Nível Médio de Antiguidade	Somatório das Antiguidades / Total de efetivos	21,84	21,94	21,39
Taxa de Feminização	Somatório dos efetivos do género feminino / Total de efetivos x 100	77,95%	78,16%	78,39%
Taxa de Envelhecimento	Somatório dos efetivos com idade >= 55 anos / Total de efetivos x 100	38,50%	40,61%	42,21%
Taxa de Emprego Jovem	Somatório dos efetivos de idade < 25 anos / Total de efetivos x 100	0,07%	0,07%	0,05%
Taxa de Rejuvenescimento	Somatório dos efetivos de idade < 25 anos / Total de efetivos de idade >= 50 anos x 100	11,66%	10,26%	7,95%
Índice de Enquadramento	N.º de Dirigentes / Total de efetivos x 100	9,37%	9,63%	9,69%
Taxa de Habilitação Superior	Bacharelato + Licenciatura + Mestrado+ Doutoramento / Total de efetivos x 100	63,90%	64,99%	66,06%
Taxa de Habilitação Secundária	Total de habilitações 11º e 12º anos / Total de efetivos x 100	30,79%	30,39%	30,01%
Taxa de Habilitação Básica	Total de habilitações <= 9º ano / Total de efetivos x 100	5,31%	4,62%	3,93%
Índice de Tecnicidade (sent. restrito)	N.º de técnicos superiores / Total de efetivos x100	45,35%	46,81%	47,51%
Índice de Absentismo	Total de ausências (s/férias) / (Total de dias potenciais de trabalho*Total de efetivos) x 100	9,51%	8,44%	6,73%
Remuneração Base Média Anual	Total dos encargos com remuneração base / Total de efetivos	21.080,56 €	23.132,61 €	24.821,66 €
Taxa de Participação (Formação)	Total de participantes na formação / Total de efetivos x 100	83,03%	83,70%	87,11%
Taxa de Investimento (Formação)	Total da despesa com formação / Total de encargos com pessoal x 100	0,18%	0,19%	0,21%

PERFIL DO(A) TRABALHADOR(A) DO MTSSS



- **Mulher (78,39%)**
- **52,68 anos de idade (média)**
(escalão etário moda 50-54 anos)
- **Possui licenciatura**
- **É da carreira de técnico superior**
- **Possui 21,39 anos de antiguidade na Administração Pública (média)**
(escalão de antiguidade moda - 20-24 anos)
- **Possui como modalidade de vínculo jurídico de emprego público o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado**
- **Aufere de remuneração mensal ilíquida 1.821,84€ (média)**
(escalão remuneratório moda - 1251-1500€)



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**
TRABALHO, SOLIDARIEDADE
E SEGURANÇA SOCIAL

